CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

MOÇÃO Nº18/ 2021

Aplausos aos esforços empreendidos pelo Prefeito de Salvador e pelo Secretário Municipal da Saúde, pelas atuações precisas na defesa do direito à vida no combate a pandemia, com a vacinação contra a COVID-19 na capital baiana, garantindo mais uma medida eficaz de proteção à saúde da população.

Devido a vigência da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, decorrente da Infecção Humana pelo novo coronavírus COVID -19, os gestores do município focaram em preservar vidas, implementando medidas de combate ao coronavírus, para que a população de Salvador que necessitar de atendimento médico seja acolhida.

Diversas iniciativas e entendimentos foram mantidos entre o Município e o Estado da Bahia, na construção de estratégias de combate à transmissão e contágio pelo novo coronavírus, objetivando evitar a segunda onda da doença no Município e no Estado.

Com o objetivo de conter o avanço da pandemia, devido ao recente e dramático crescimento da média móvel do novo coronavírus em Salvador, e preservar o maior número de vidas, os gestores municipais voltaram a pedir o grande apoio da população para que todos continuem usando máscara, evitando aglomerações e seguindo os protocolos na luta contra a pandemia.

Muitos esforços foram empreendidos, para a reabertura de leitos exclusivos de pacientes contaminados e na retomada das medidas temporárias de isolamento social evitando aglomerações, disponibilizando testes rápidos e testagem domiciliar em casos especiais, distribuindo máscaras, higienizando e desinfetando ruas, no acompanhamento especial de abrigos para idosos e implantação de sistema de tira-dúvidas sobre a pandemia nas unidades de saúde, preservando-se ainda, o plano de recuperação da economia do município.

CIENTIFICAR:

Ao Prefeito Bruno Soares Reis endereçado no Palácio Tomé de Souza, Praça Municipal s/nº, Centro, Salvador-BA e ao Secretário Municipal da Saúde Leonardo Silva Prates, endereçado no Edif. Caramuru, Rua da Grécia nº 3 Bairro do Comércio, Salvador-BA.

Salvador, 22 de fevereiro de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR